



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NIG/RJ

Decisão nº 143329581/2025-UMIG/NPA/DPF/NIG/RJ

Processo: 08457.003922/2024-06

Assunto: Auto de Infração e Notificação nº 0179_00043_2024

1. Ciente do inteiro teor do presente SEI;
2. Considerando-se o Despacho-143329184, do Chefe da UMIG/NPA/DPF/NIG/RJ, e demais documentos acostados aos autos, mantenha-se a validade do Auto de Infração e Notificação nº 0179_00043_2024, emitido em desfavor de WILMER JOSE HURTADO HERNANDEZ.
3. Ao Chefe da UMIG/NPA/DPF/NIG/RJ para ciência e providências, notificando-se o interessado acerca da manutenção da multa aplicada em função de sua revelia.

ANTONIO CARLOS BEAUBRUN FISCHER

Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/NIG/RJ



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEAUBRUN FISCHER, Chefe de Delegacia**, em 05/11/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143329581&crc=06294BB7.
Código verificador: **143329581** e Código CRC: **06294BB7**.